



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 103/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.965/2014:

**F A Z P Ú B L I C O:**

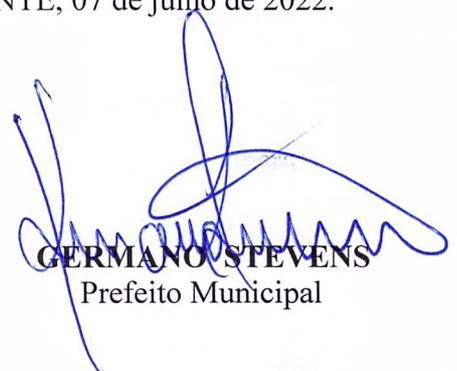
**1** – Que **LARISSA FERLA**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **11/07/2022**, a fim de **assumir**, o **estágio remunerado para estudante de Ensino Superior, com vaga para a Secretária da Administração, Nível Superior em Administração**, para o qual foi selecionada em **1º lugar**, no Processo de Seleção para Estágio nº 16 (PSE número dezesseis), Edital de Abertura nº 001/2022, de 03/01/2022, e com resultado final homologado pelo Edital nº 012/2022, de 07/02/2022.

**2** – Que, sendo de seu interesse assumir referido estágio remunerado, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) RG – Cédula de Identidade Civil;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Comprovante de matrícula no Curso Superior em Administração;
- d) Uma foto 3x4, recente e sem uso;
- e) Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de residência; e,
- g) Comprovante de conta corrente ou poupança, em que seja a única titular.

**3** – Na ocasião será marcada a data para o início do estágio.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 07 de julho de 2022.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se